

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 83.102.285/0001-07 com sede a Rua Dinamarca, 320 – Nações, Balneário Camboriú – SC, 88331-150, por intermédio da Secretaria de Gestão Administrativa, neste ato representado por sua Secretária Karine Almeida Gomes, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO** de Instituições Bancárias, a fim de patrocinar o evento de inauguração do Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público – CIASP.

1. DO OBJETO

O presente credenciamento tem por finalidade o fornecimento de *coffe breack* para os convidados na inauguração do Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público – CIASP, no dia 25/10/2019 às 17 h, através de Termo de Cooperação firmado entre as partes.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo de credenciamento estará disponível até dia **30/09/2019**, estando a Secretaria de Gestão Administrativa responsável em analisar da melhor proposta recebida;

2.2 Os critérios de análise para desempate serão, nesta ordem:

2.2.1 – Maior valor investido proposto, para isso, junto com a proposta deve conter o descritivo do *Coffe breack* com valores;

2.2.2 – Ordem da data do protocolo;

2.2.3 – Análise da proposta como um todo que se enquadre na expectativa do município. Embora seja uma análise subjetiva, a mesma deverá ser justificada no seu deferimento.

2.3 As instituições bancárias interessadas, deverão apresentar a proposta de patrocínio contendo no mínimo:

2.3.1 – *Coffe breack* para no mínimo, 150 convidados;

2.3.2 – Cardápio contendo no mínimo 05 (cinco) variações de opções salgadas;

2.3.3 – Cardápio contendo no mínimo 03 (três) variações de opção de doces;

2.3.4 – Cardápio contendo no mínimo 03 (três) variações de bebidas não alcoólicas;

2.3.5 – Estrutura organizacional para dispor do *coffe breack* contendo copos, pratos, talheres descartáveis, mesas, suportes para os pratos e garçons;

2.4 Em contrapartida o município disponibilizará:

2.4.1 – Espaço para colocação de *Banners* no evento;

2.4.2 – Panfletagem no dia do evento;

2.4.3 – Divulgação da marca em entrevistas prévias de divulgação do evento;

2.4.4 – Divulgação da marca no site do Município.

2.5 Os envelopes serão aberto no dia 1º de outubro de 2019 na presença de dois funcionários da secretaria de Gestão Administrativa, sendo ao menos, um efetivo.

2.6 a vigência do termo será da data da assinatura do Termo de Cooperação até o dia do evento (25/10/2019).

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Documentos comuns para qualquer natureza de entidade consignatária:

3.1.1 Prova de regularidade de Inscrição e de Situação Cadastral;

3.1.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

3.1.3 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da consignatária e com a Fazenda Estadual de Santa Catarina, pelos órgãos competentes;

3.1.4 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da consignatária e com a Fazenda Municipal de Balneário Camboriú, expedida pelo órgão competente;

3.1.5 Prova de regularidade fiscal com a Caixa Econômica Federal (trabalhista);

3.1.6 Solicitação de credenciamento conforme modelo – anexo I.

3.1.7 Não será aceito o protocolo de apenas parte da documentação, devendo a mesma ser entregue, em uma única vez, em conformidade com o disposto no item 2.1 e seguintes.

3.1.8 Apresentar relação dos produtos e serviços oferecidos e as condições do desconto e forma de pagamento, se diferenciada, preenchendo modelo de Termo de Cooperação que será encaminhado através do e-mail informado, após credenciamento.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A Instituição Financeira que for aprovada com a melhor proposta de patrocínio, deverá comparecer na Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú – SC Rua Dinamarca, 320 – Nações, Balneário Camboriú – SC, 88331-150, até dois dias úteis da divulgação do resultado, no horário das 13:00 às 17:00, munidos das cópias documentais relacionadas na cláusula segunda, supra.

4.2 O envelope contendo a documentação solicitada deverá ser entregue lacrado.

Balneário Camboriú, 04 de setembro de 2019.

Karine Almeida Gomes

Secretária de Gestão Administrativa

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DO EDITAL DE PATROCÍNIO PARA INAUGURAÇÃO
DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO – CIASP**

O Município de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa, vem apresentar o CIASP.

O CIASP reúne os programas voltados aos Servidores Públicos municipais, tais como: RH Parcerias, PPA-Servidor, SESMT, Abraço ao Servidor, Escola de Gestão Permanente – EGEPE e a Junta Médica Oficial do Município – JMO, e está localizado na Rua Paraguai, 401, Nações.

Ainda encontra-se na fase de implementação, embora já esteja em atendimento aos servidores desta municipalidade. Tramita na Câmara de Vereadores o PLO 127/2019 que institui de direito o referido Centro Integrado.

Convidamos sua Instituição a fazer parte da inauguração oficial, agendada para o dia 25/10/2019 às 17 h, no local acima descrito, patrocinando o *coffe breack* aos convidados e em contra partida, divulgando os serviços oferecidos aos servidores públicos municipais. Para isso solicitamos que encaminhe, para o e-mail administracao@bc.sc.gov.br, a proposta de patrocínio, contida no Edital anexo até dia 30/09/2019

Para mais informações entrar em contato por meio do telefone fixo da Secretaria de Gestão Administrativa (47) 3267-7003.

Contamos com o vosso apoio e desde já agradecemos a parceria.

Atenciosamente,

Karine Almeida Gomes
Secretária de Gestão Administrativa